



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADÃO  
CADA VEZ  
MELHOR

## TERMO DE E RATIFICAÇÃO

**Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação  
Nº 08-IN/2022. Processo Administrativo Nº 000051/22,  
conforme o que segue.**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08-IN/2022**

#### **OBJETO:**

A apresentação da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, representada pela Associação Comunitária Raimundo Preto para apresentações culturais de 03 à 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2022.

#### **DA JUSTIFICATIVA**

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos. Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,

b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Considerando essas informações, faz-se necessário destacar que a apresentação da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, tem um marco e razões históricas na festa do padroeiro desde a sua primeira edição no evento religioso que acontece durante o período de 03 a 13 de junho.

O evento atrai pessoas dos municípios vizinhos e de outros estados que permanecem no município durante o período da festa além de um fluxo rotativo de habitantes locais, esse fato causa impacto positivo, uma vez que promove benefícios econômicos, culturais e sociais.

Considerando que durante as edições do evento a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), sempre contratou a Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça para tocar durante as festividades, e que a banda é aclamada por toda sociedade de Marcelino Vieira e é composta por artistas locais, justifica-se a necessidade da contratação, atendendo aos interesses da coletividade e ao disposto na Lei Nº 224/2012 que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação

Rua Coronel José Marcelino, 109, centro, Marcelino Vieira/RN  
CNPJ Nº 08.357.618/0001-15  
Telefax: 3385-2070 – E-mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

de artistas locais em eventos artísticos culturais realizados pelo poder público municipal., e setor de Recursos Humanos, conforme quantidades e descrições 2.1 do Termo de Referência

**CONTRATADO:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RAIMUNDO PRETO**, inscrita no **CNPJ nº 07.598.643/0001-28**, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, s/n, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP. 59.970-000

**DA BASE LEGAL**

O dispositivo Legal para o processo de Inexigibilidade de Licitações, encontra-se a princípio no inciso XXI, artigo 37 da nossa Carta Magna regra sobre a obrigatoriedade da Administração Pública em realizar suas contratações através de processo licitatório:

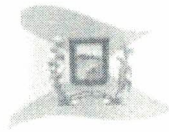
XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Percebe-se que a Constituição concedeu a possibilidade da contratação sem licitação desde que especificados em legislação, por lei ordinária. Diante disso, a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no caput do art, dispõe que,

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Rua Coronel José Marcelino, 109, centro, Marcelino Vieira/RN  
CNPJ N° 08.357.618/0001-15  
Telefax: 3385-2070 – E-mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADANIA  
CADA VEZ  
MELHOR

**VALOR DO CONTRATO:**

O valor a ser pago para a execução dos cursos será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais, conforme proposta apresentada).

**DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que conforme consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 08-IN/2022, Ratificada a aquisição acima referenciada, nesta data, de acordo com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021,74, inciso III.

Remeta-se o procedimento a Setor de Contratos para as devidas providencias cabíveis.

Marcelino Vieira/RN, 31 de Maio de 2022

**Kerles**  
**Jácome**  
**Sarmento**

Assinado de  
forma digital por  
Kerles Jácome  
Sarmento  
Dados:  
2022.05.31  
15:39:50 -03'00'

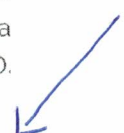
**Assinado Eletronicamente**  
Kerles Jácome Sarmento  
**PREFEITO MUNICIPAL**

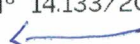
# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2022 | Edição: 103 | Seção: 31 | Página: 382

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 08-IN/2022. Objeto: Prestação de serviços através da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para apresentações culturais de 03 à 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2022 no município de Marcelino Vieira/RN. Dispensada à Associação Comunitária Raimundo Preto, inscrita no CNPJ nº 07.598.643/0001-28. Valor da proposta R\$ 15.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II. Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações. 

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 08-IN/2022. Objeto: Prestação de serviços através da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para apresentações culturais de 03 à 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2022 no município de Marcelino Vieira/RN, conforme TR. A Autoridade Competente ratifica à Associação Comunitária Raimundo Preto, inscrita no CNPJ nº 07.598.643/0001-28. Valor da proposta R\$ 15.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal. 

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 09-IN/2022. Objeto: Contratação de Show Musical com o Mobral cantor e Farra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022. Dispensada à MK de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29. Valor da proposta R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II. Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações.

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 09-IN/2022. Objeto: Contratação de Show Musical com o Mobral cantor e Farra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022, conforme TR. A Autoridade Competente ratifica à MK de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29. Valor da proposta R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022**

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado: Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para utilização do saldo remanescente da construção de praças na Boca da Ilha e Grutas, localizada no Município de Extremoz/RN. Licitante Vencedor: MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES FIREIL - CNPJ Nº 29.646.397/0001-75. Valor Ofertado: R\$ 152.281,88 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Extremoz-RN, 31 de maio de 2022  
JUSSARA SALES DE SOUZA  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2022**

O Pregoeiro do Município Extremoz/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico/SRP Nº 30/2022 - Menor Preço Por Item - que tem como objeto a futura e eventual aquisição de munição calibre 380 Auto Treina NTA A, para atender a demanda da Guarda Civil Municipal do Município de Extremoz/RN, as quais serão utilizadas na parte prática do curso da grade curricular nacional para formação das guardas MUNICIPAIS/SENASP, no dia 14 de junho de 2022 (terça-feira) às 09:01 (nove e um) horas (horário local). O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Cap. José da Penha - S/N - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (licitacoesextremoz@gmail.com) e através do Portal de Compras Públicas.

Extremoz-RN, 31 de maio de 2022  
MARCOS PAULO SOUSA DE FREITAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - SRP**

Exclusivo Para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

A Prefeitura Municipal de Florânia, através do seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimentos dos interessados que o Pregão Eletrônico N. 017/2022 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de saco para lixo, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Florânia/RN. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), email: [licitacao@florania.rn.gov.br](mailto:licitacao@florania.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h:30 (horário de Brasília/DF) do dia 14/06/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do email: [licitacao@florania.rn.gov.br](mailto:licitacao@florania.rn.gov.br), celular: (84) 99991-2212 ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

Florânia/RN, 31 de maio de 2022.  
AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS,

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Florânia, através do seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimentos dos interessados que o Pregão Eletrônico N. 018/2022 - SRP, cujo objeto é o registro de Preço para futura e eventual prestação dos serviços de locação de veículo, visando atender as necessidades de transporte dos profissionais da educação da rede pública municipal. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), email: [licitacao@florania.rn.gov.br](mailto:licitacao@florania.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 10h:30 (horário de Brasília/DF) do dia 14/06/2022. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do email: [licitacao@florania.rn.gov.br](mailto:licitacao@florania.rn.gov.br), celular: (84) 99991-2212 ou na sede da Prefeitura Municipal de Florânia/RN.

Florânia/RN, 31 de maio de 2022.  
AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - PE**

Objeto: Possível aquisição de medicamentos para farmácia popular do município de Francisco Dantas.. Abertura da Sessão: às 09:00 do dia 16 de Junho de 2022 (Horário de Brasília). Tipo: Menor preço. Informações: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

Francisco Dantas-RN, 30 de maio de 2022.  
ELGIANO GOMES DE FARIAS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022**

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 015/2022, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DO TIPO A) CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11955.493000/1210-01 VISANDO O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO GARANTINDO ASSIM MAIS CONFORTO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declara vencedora a empresa: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.270.164/0001-43, estabelecida a Avenida Gurupi, S/N, Quadra 101, Lote 12, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia - CEP: 74.933-350, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada HABILITADA e ADJUDICADA, por ter atendido o Edital.

Lajes-RN, 31 de maio de 2022  
RUDSON PEREIRA DA SILVA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022**

O Prefeito do Município de Lajes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde HOMOLOGA todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 - PML com o objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DO TIPO A) CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11955.493000/1210-01 VISANDO O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO GARANTINDO ASSIM MAIS CONFORTO E SEGURANÇA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor da empresa: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.270.164/0001-43, estabelecida a Avenida Gurupi, S/N, Quadra 101, Lote 12, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia - CEP: 74.933-350, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Lajes-RN, 31 de maio de 2022  
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO  
Prefeito

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENEZES CRUZ  
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO DE DESPESA Nº 412/2022 CONTRATO Nº 041/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com recursos humanos especializados para atendimento nas necessidades do projeto Checkmate proposto pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Macaíba-RN; Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba; Contratada: Núcleo Endócrinológico de Macaíba - NEM; CNPJ: 19.795.110/0001-15; Valor: R\$ 78.500 (setenta e oito mil e quinhentos reais); Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10.01.2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002; Data de assinatura do Contrato: 28 de março de 2022; Vigência: 06/05/2022 a 05/05/2023; Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Junior - Prefeito Municipal; Assina pela empresa: Jussier Cabral Mesquita - Representante.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta após suspensão para adequações a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 045/2022, com o objetivo de contratação de empresa especializada em futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e escritório, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, com Registro de Preços. A sessão pública dar-se-á no dia 10/06/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 186624. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes) e endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 31 de maio de 2022.  
ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Procedimento Administrativo/Chamada Pública, para efetuar cadastramento de Pessoas Físicas e Jurídicas, objetivando o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Macaíba, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e a Resolução nº 06/2020 - FNDE e suas respectivas atualizações, sendo os mesmos adquiridos diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Em decorrência da baixa procura, será ofertado um novo prazo aos interessados, desta forma terão do dia 31/05/2022 até 20/06/2022, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min para recebimento das documentações de Habilitação e Projeto de Venda conforme Edital. A abertura dos envelopes de Habilitação e Projeto de Venda, ocorrerá no dia 21/06/2022, às 09h00min. O Edital e seus anexos na íntegra estarão à disposição dos interessados na Sede do Executivo Municipal, bem como, através do site: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes).

Macaíba/RN, 30 de maio de 2022.  
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022**

Processo Administrativo nº 053/2022.

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 10 de junho de 2022, às 10h00, onde fará realizar LICITAÇÃO Nº.º 017/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos (original/similar compatível) para impressoras e copiadoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do e-mail [macau.edital@gmail.com](mailto:macau.edital@gmail.com) e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau-RN, 31 de maio de 2022  
JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 08-IN/2022. Objeto: Prestação de serviços através da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para apresentações culturais de 03 à 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2022 no município de Marcelino Vieira/RN. Dispensada à Associação Comunitária Raimundo Preto, inscrita no CNPJ nº 07.598.643/0001-28. Valor da proposta R\$ 15.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II. Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações.

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 08-IN/2022. Objeto: Prestação de serviços através da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para apresentações culturais de 03 à 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2022 no município de Marcelino Vieira/RN, conforme TR. A Autoridade Competente ratifica à Associação Comunitária Raimundo Preto, inscrita no CNPJ nº 07.598.643/0001-28. Valor da proposta R\$ 15.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº



14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal.

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 09-IV/2022. Objeto: Contratação de Show Musical com o Mobaral cantor e Ferra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022. Dispensada a MK de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29. Valor da proposta R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II. Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações.

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 09-IV/2022. Objeto: Contratação de Show Musical com o Mobaral cantor e Ferra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022, conforme TR. A Autoridade Competente ratifica a MK de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29. Valor da proposta R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022  
PROCESSO Nº 73/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN  
CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI  
CNPJ: 12.607.846/0001-73

ENDEREÇO: Rua Povoado Santa Maria, nº 122, Zona Rural - Brejinho/RN, CEP: 59129-000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo na Rua Manoel Meireles, Zona Urbana do Município de Montanhas/RN.

TIPO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 003/2022

DATA DO TERMO: 30/05/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 22, II

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 479.606,83 (Quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e seis reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de maio de 2022 à 30 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; FUNÇÃO: 15 - URBANISMO; SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA; AÇÃO: 1068 - Pavimentação, Drenagem Superficial e/ou Recuperação de Calçamentos em Vias Públicas e Capoteamento Asfáltico; NATUREZA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União; 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 - Montanhas.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e com fundamento do art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICA o Processo Administrativo nº 90/2022 - SMS, referente a Inexigibilidade nº 03/2022, cujo objeto da presente licitação é a realização de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado e filantrópicas, que tenham por escopo a prestação de serviço hospitalar na realização de cirurgias eletivas com a finalidade de redução das filas de espera dos usuários que necessitem dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), visando ao atendimento da demanda própria e a universalizada da população de Mossoró e região, com o fim de formar o banco de prestadores interessados em futura contratação com o Município de Mossoró, no valor de R\$ 1.085.203,55 (um milhão, oitenta e cinco mil duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do Centro de Oftalmologia Avançada e Medicina Integrada LTDA.

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.059/2022 - SRP

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.059/2022 - SRP - SEMAD - PROCESSO: 007103/2021-45-SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição das coberturas de Saúde de Natal, conforme necessidades dos usuários dos Serviços Municipais de Saúde de Natal, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

Edital disponível a partir de: 01/06/2022, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega da Proposta: a partir de 01/06/2022, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura: 13.06.2022 - Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF). Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 31 de Maio de 2022.

MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 202201-003

O Pregoeiro do Município de Rafael Godeiro/RN, torna público que a citada licitação, objetivando Aquisição gradual de Combustível para suprir as necessidades das Secretarias e Fundo Municipais, em 23/05/2022, às 09h02min, pelo Portal de Compras Públicas ID do Processo nº 185011, foi considerada FRACASSADA/DESERTA.

Rafael Godeiro/RN, 23 de maio de 2020

SANALTON DE LIMA DIAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 14/06/2022, fará licitação na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de maio de 2022.

JOÃO EVERTON OLIVEIRA

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 15/06/2022, fará licitação na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preço para Contratação de serviços de aderecista para confecção de adereços artesanais para os eventos em nosso município destinadas às atividades da Secretaria Municipal de Cultura Comunicação e Turismo do Município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49 Centro - Rodolfo Fernandes/RN ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>.

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de maio de 2022.

JOÃO EVERTON OLIVEIRA

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria nº 005/2022, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 09h30 do dia 20 de junho de 2022. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, situada na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, no horário de 08:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria nº 005/2022, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 11h30 do dia 20 de junho de 2022. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, situada na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, no horário de 08:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.

Santo Antônio-RN, 31 de maio de 2022

JARDES ANTÔNIO BATISTA RODRIGUES DE ALENCAR

Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público à todos os interessados, a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Concorrência Nº 001/2022, considerando o pedido de impugnação impetrado ao edital no qual será necessária alterações complexas por parte do setor de engenharia responsável pelo projeto. Informamos que após as devidas correções será divulgada nova data para a realização do certame.

São Francisco do Oeste/RN, 31 de maio de 2022.

EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE

Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220078. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO. CONTRATADA: JOSE CREZIO LOPES FILHO - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejunto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento e areia), meio fio pré-moldado e escoramento de meio fio com picarra da Rua João Lourenço de Oliveira, Rua Antônio Lourenço de Oliveira, Travessa João Lourenço de Oliveira e Rua Carmelita Pereira de Oliveira, conforme especificações e condições detalhadas dos serviços nos Orçamentos Básicos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memórias Descritivos. VALOR TOTAL: R\$ 314.895,86 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0701.154510002.1.025 Construção e Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2022 a 30 de Novembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022.

#### AVISO DE ADJUIÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), MEIO FIO PRÉ-MOLDADO E ESCORAMENTO DE MEIO FIO COM PICARRA DA RUA JOÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, RUA ANTÔNIO LOURENÇO DE OLIVEIRA, TRAVESSA JOÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA E RUA CARMELITA PEREIRA DE OLIVEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS NOS ORÇAMENTOS BÁSICOS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E MEMÓRIAS DESCRITIVOS. Legislação Aplicada: Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores atualizações: Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceituado disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, ADJUDICAMOS o presente processo, o qual destina-se a prestação de serviços acima mencionado em favor do licitante do ramo pertinente: JOSE CREZIO LOPES FILHO - EPP, ganhadora do referido processo, com preço global de R\$ 314.895,86 (Trezentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Seis centavos), sendo o que apresentou o melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

Senador Georgino Avelino-RN, 31 de maio de 2022

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito





**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

- Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jacome Sarmiento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Quiciroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022**

*Dispõe sobre as alterações necessárias à Instrução Normativa n.º 002/2020 que dispõe acerca do Programa de Estágio no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, com fundamento na Resolução n.º 001/2020 – CIS/AMSO, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ -CIS/SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre as alterações necessárias à Instrução Normativa n.º 002/2020 que dispõe acerca do Programa de Estágio no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, com fundamento na Resolução n.º 001/2020 – CIS/SERIDÓ.

**Art. 2º** O art. 9º da Instrução Normativa n.º 02/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** O estágio a ser desenvolvido no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó poderá ser voluntário ou remunerado, sendo a remuneração fixada no Termo de Compromisso do Estágio, bem como a carga horária semanal a ser desenvolvida e as eventuais atividades que serão desempenhadas, conforme as previsões do Edital do Processo Seletivo de contratação para o programa de estágio remunerado.

**Parágrafo Primeiro** - A bolsa estágio visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.

**Parágrafo Segundo** - A bolsa estágio poderá variar de acordo com o número de dias úteis do período a que se refere, bem como o número de ausências justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas.

**Parágrafo Terceiro** - A despesa de que trata este artigo ocorrerá por conta da dotação orçamentária devidamente estipulada no orçamento da entidade”.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Currais Novos-RN, 31 de maio de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Verônica Juliana Garcia Geraldo  
Código Identificador:3D83A123

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**040/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2563/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E EXTINTORES AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022, A SABER:**

**AUTO PEÇAS RM LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **13.318.135/0001-41**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 20.520,00 (Vinte mil, quinhentos e vinte reais)**.

**B K DE ARAUJO ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **21.307.882/0001-02**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)**.

**BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **30.273.846/0001-66**, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**.

## ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

**Publicado por:**  
Maria Aparecida f Da Silva  
**Código Identificador:**C6763AF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 08-IN/2022. Objeto: Prestação de serviços através da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para apresentações culturais de 03 á 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2022 no município de Marcelino Vieira/RN, conforme TR. A Autoridade Competente ratifica à Associação Comunitária Raimundo Preto, inscrita no CNPJ nº 07.598.643/0001-28. Valor da proposta R\$ 15.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**6E8B8E19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 08-IN/2022. Objeto: Prestação de serviços através da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para apresentações culturais de 03 á 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2022 no município de Marcelino Vieira/RN. Dispensada à Associação Comunitária Raimundo Preto, inscrita no CNPJ nº 07.598.643/0001-28. Valor da proposta R\$ 15.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Agente de Contratações

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**276EE4ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, publica a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 09-IN/2022. Objeto: Contratação de Show Musical com o Mobral cantor e Farra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022. Dispensada à MK de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29. Valor da proposta R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Agente de Contratações

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**E49E5BB3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 09-IN/2022. Objeto: Contratação de Show Musical

com o Mobral cantor e Farra de Bakana na tradicional cavalgada de Santo Antônio no dia 05 de junho de 2022, conforme TR. A Autoridade Competente ratifica à MK de Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 34.714.779/0001-29. Valor da proposta R\$ 10.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**04694BD6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 066/2022**

**PORTARIA Nº 066/2022**

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de Férias ao servidor **Luiz Queiroz Neto Chaves**, matrícula nº 100003, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 01 de junho de 2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**EA7D7D5D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 067/2022**

**PORTARIA Nº 067/2022**

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de Férias ao servidor **Raimundo Filho de Andrade Filho**, matrícula nº 99785, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Digitador, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 01 de junho de 2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, RATIFICA Inexigibilidade nº 08-IN/2022. Objeto: Prestação de serviços através da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, para apresentações culturais de 03 à 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2022 no município de Marcelino Vieira/RN, conforme TR. A Autoridade Competente ratifica à Associação Comunitária Raimundo Preto, inscrita no CNPJ nº 07.598.643/0001-28. Valor da proposta R\$ 15.000,00. Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021 art. 74, II e Decreto Municipal 137/2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**6E8B8E19

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2022. Edição 2791  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>